



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000088

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01800.01804.10.302.0185.3520
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 004037	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
<b>Descrição</b> Repasso de recursos para aquisição de medicamentos.		
<b>Beneficiário</b> 04.994.418/0003-84-ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b> 50.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
<b>Total:</b>		50.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b> 50.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

**Justificativa:**

Visto que o Hospital Restinga e Extremo Sul é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e 100% SUS e dependente apenas das verbas das esferas de governo municipal, estadual e federal, assim o valor repassado será utilizado para aquisição de medicamentos.

**NOME DO(A) VEREADOR(A):**

Comandante Nádia



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**

**CERTIDÃO - 01/2023**

**CERTIDÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI N° 9.253**, de 3 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 6 de novembro de 2003, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal n° 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis n° 8.161, de 18/05/1998, e n° 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa**  
**Secretária Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 27/01/2023, às 10:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22088591** e o código CRC **11BEB733**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA  
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -  
CPB/DPC/SMGOV  
ATESTADO**

ATESTADO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, localizado na **R. Catarino Andreatta, nº 155, Bairro Vila Nova**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato no triênio 2019/2023**, assim constituída:

Presidente: Dr. Dirceu Beltrame Dal'Molin

Vice-Presidente: Heldebrando Flores Martins

Primeira Tesoureira: Enedina Leonardo de Andrade

Primeira Secretária: Marcelle Conceição dos Santos Engrazia

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 28/12/2022, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21725960** e o código CRC **D69F8F33**.

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.994.418/0003-84</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/07/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO ANTONIO SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>3700</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>91.796-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOMBA DO PINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRACAO@AHVN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3245-8933</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **14:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda Impositiva – Câmara Municipal de Porto Alegre  
Vereador: Nadia Rodrigues Silveira Gerhard.  
Número da emenda:  
Ano da emenda: 2024  
Valor da emenda: R\$ 50.000,00

## 2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

### Proponente/CNPJ

04.994.418/0003-84- Associação Hospitalar Vila Nova (Hospital Restinga Extremo Sul)

### Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

### E-mail

[diretorageral@hres.org.br](mailto:diretorageral@hres.org.br)  
[diretortecnico@hres.org.br](mailto:diretortecnico@hres.org.br)

<b>Cidade</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP</b> 91.796-000	<b>DDD/TELEFONE</b> (51)30104712
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	
<b>Nome do Representante Legal</b> Amanda Dalmolin			
	<b>CPF</b> 03269559097	<b>DDD/TELEFONE</b> (51)30104712	
<b>Endereço</b> Av. João Antônio da Silveira,3700		<b>E-mail</b> <a href="mailto:diretorageral@hres.org.br">diretorageral@hres.org.br</a>	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Carlos Henrique Casartelli			
	<b>CPF</b> 31059007053	<b>DDD/TELEFONE</b> (51)30104720	
<b>Endereço</b> Av. João Antônio da Silveira, 3700		<b>E-mail</b> <a href="mailto:diretortecnico@hres.org">diretortecnico@hres.org</a>	

*cl*

### 3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Hospital está localizado na região do extremo-sul de Porto Alegre e atende os seguintes bairros: Restinga, Lami, Lageado, Belém Novo, Ponta Grossa e Chapéu do Sol.  
O Hospital tem sua fundação no ano de 2014. Em agosto de 2018 passa ser administrado pela Associação Hospitalar Vila Nova, ampliando sua capacidade de atendimento para população local e regional.  
Hoje este hospital é 100% SUS, administrado por uma associação com certificado de filantropia, com base em contrato firmado com a prefeitura de Porto Alegre, decorrente de licitação pública, com administração e receita própria, totalmente desvinculada de sua matriz.

#### Média de atendimento mês do Hospital Restinga Extremo-Sul.

Emergência: 9.000  
Unidade de internação: 400  
Ambulatório: 8.500  
Cirurgia geral: 550

### 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>Identificação do Objeto:</b> Aquisição de medicamentos. – Alteplase.	<b>Período de Execução 2024</b>	
	<b>Início 2024</b>	<b>Término 2024</b>

Visto que o Hospital Restinga e Extremo-Sul é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e 100% SUS e dependente apenas das verbas das esferas de governo municipal, estadual e federal o valor repassado será utilizado para aquisição de medicamentos.

### 5 – Metas a serem atingidas

<b>METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>	<b>INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
Aquisição de medicamentos- – quantidade suficiente para atingir o valor da emenda.	Número de medicamentos dispensados/ mês.	Relatório do Setor de Compras e NF emitidas

### 6 – Forma de Execução da Atividade/Projeto

#### 6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	- Solicitação de no mínimo três propostas aos fornecedores - Definição do fornecedor com a melhor proposta - Efetuação da aquisição - Pagamento mediante entrega	X	X	X									

## 7 – RESULTADOS ESPERADOS

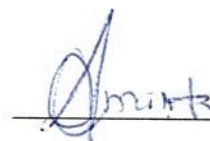
Com este recurso conseguiremos manter a qualidade e segurança no atendimento ao paciente.

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Hospitalar Vila Nova (Hospital Restinga Extremo Sul) proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

Local e Data



**Amanda Dal Molin**  
Diretora Geral  
OAB-124.433

Proponente  
(Representante legal)

## 9 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável